



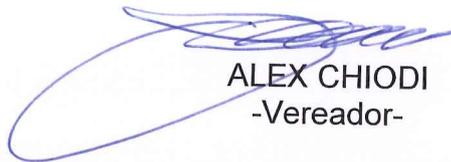
CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 213 /2022
Altera a Redação da Lei n.º 4.377, de 14 de
julho de 2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art. 1º - Revoga o inciso XII, do Artigo 31 da Lei n.º 4.377, de 14 de julho de 2010.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem, em 27 de setembro de 2022.


ALEX CHIODI
-Vereador-